



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 467/2019/DG - Manaus, 19 de novembro de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais na MA- 564/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 42/2019/TRT11/DLC na **MA-564/2019**.

R E S O L V E,

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário- ADM - Chefe da Seção de Patrimônio, Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, (**Gestor**), **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário- ADM- Assistente- Chefe da Coordenação de Material e Logística - Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, (**Gestor Substituto**), **ÉRMISON LIMA ELISIÁRIO**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Almoxarifado – Classe – C- Padrão – 13- Função –FC-05, (**Fiscal**) e **MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe- C, Padrão- 13- (**Fiscal Substituto**), no presente Contrato acima referenciado, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, tendo como objeto a contratação para aquisição de mobiliário (cadeiras), tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: FN DE ALMEIDA EPP (REPRIMOV)**, na **MA-564/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região